

01-0686/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0686 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0686 / 2008

DE

17/12/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CLUBE DA CIDADE - CDC UNIÃO ULEROMÃ,
LOCALIZADO NA RUA GUERREIRO, 31 - JARDIM ROSANA - CAMPO
LIMPO, PARA CDC VALMIR DA ROCHA PEREIRA.

ARQUIVADO EM 07/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:40:57

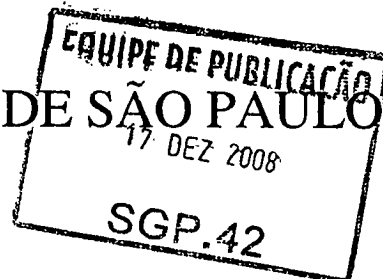
00000022467-75





Folha nº 01 do proc.
Nº 686 de 08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 DEZ 2008
Cont. Part. e Org. Participativa
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Planejamento
PRESIDENTE
Adilson Amadeu

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01 - 0686/2008

Altera a denominação do Clube da Cidade - **CDC UNIÃO ULEROMÃ**, localizado na Rua Guerreiro, 31 - Jardim Rosana - Campo limpo, para **CDC VALMIR DA ROCHA PEREIRA**.

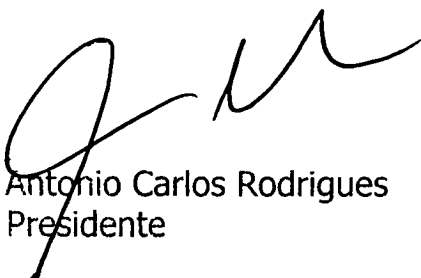
A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Altera a denominação do Clube da Cidade - **CDC UNIÃO ULEROMÃ**, localizado na Rua Guerreiro, 31 - Jardim Rosana - Campo limpo, para **CDC VALMIR DA ROCHA PEREIRA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

C.M.S.P. - S. 01260
-17-Dez-2008 10:08-01260

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2.000.04

Em 18/12/02

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



DE SÃO PAULO

Valmir foi socorrido por amigos imediatamente. Deu entrada no Hospital do Campo Limpo com Traumatismo Crânio Encefálico.



Folha nº	03	do proc.
Nº	686	de 08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Rt. 100.405

Mesmo muito fraco, após seu socorro fez valer sua vontade de viver e lutar pela vida do próximo, pediu que se algo lhe acontecesse era para ser doado todos os seus órgãos.

Ele lutou como um guerreiro mas, lamentavelmente, no dia 07 de agosto fora constatada sua morte. O Hospital das Clínicas informou que seis pessoas receberam seus órgãos, inclusive duas crianças.

Além de deixar muita saudade para a esposa, filho e amigos, também foram inúmeros os ensinamentos de vida que marcaram a existência do jovem VALMIR.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
20.º SUBDISTRITO JARDIM AMÉRICA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Valdir Gonçalves
OFICIAL

Nivaldo Luis Ferreira
SUBSTITUTO DESIGNADO

Ficha nº 04 do proc.
886 de 08

CEP: 05413-010 - RUA HENRIQUE SCHAUHMANN, 518 - PINHEIROS - SÃO PAULO/SP TEL/FAX: 3081-9388, Parlamentar

RF: 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-359, de registros de óbitos, às fls. 118V, sob número 176894, consta que no dia treze de agosto de dois mil e sete, foi registrado o óbito de VALMIR DA ROCHA PEREIRA, falecido no dia cinco de agosto de dois mil e sete (05/08/2007), em hora ignorada, no Hospital das Clínicas da FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão (motoboy), estado civil solteiro, com 34 anos de idade, natural de São Paulo - SP, nascido em 05 de junho de 1973, residente e domiciliado na Av. Ovidio Lopes Guimarães, nº 179, Jd. Rosana, São Paulo, SP, filho de Orides Pereira e de Octacília da Rocha Pereira.

Atestado de óbito, firmado pelo Dr. Oliverio N. Sanches, legista, CRM Nº 37.072, que deu como causa da morte: traumatismo crânio-encefálico.

Foi declarante Octacília da Rocha Pereira.

Sepultamento realizado no cemitério São Luiz, desta Capital.

Observações: Deixou o filho João Vitor, menor de idade. Não deixou bens e testamento. Era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de agosto de 2007.

RICARDO SILVIO DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA HENRIQUE SCHAUHMANN, 518 - SÃO PAULO/SP
CEP 05413-010 - FONE: (11) 3081-9388
RICARDO SILVIO DE SOUZA
Escrivente Autorizado

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Digitada por: Ricardo.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n.º 05
Em 5/01/09
Ass: _____

CA
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-686 / 08 05 / 01 / 20 09 (a)

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Matheus da Silva
Técnico Administrativo
07/01/09

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura),

05/01/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>05/01/09</u>
Arquivado em	_____
Func.º	_____
Aparecido Ferreira Assistente Parlamentar RF 101.075	

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>05</u> fls.
Arquivado em	<u>07/01/2009</u>
Func.º	<u>Aparecido</u>
Aparecido Ferreira Assistente Parlamentar <u>69603</u> RF 101.075	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..06-12* ficha de informação
sob nº...13... 18./02.09.

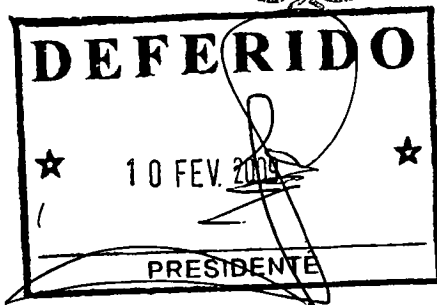
.....
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06 do Processo
nº 01-0686 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

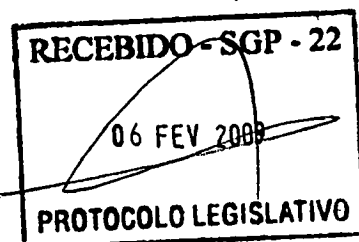
Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

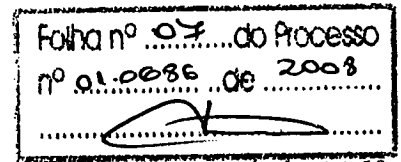
PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.





José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 03... do Processo
nº 01-0686 de 2008
José Roberto Lerreira
Assistente Parlamentar
RF 190-702

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

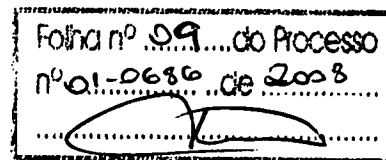
Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

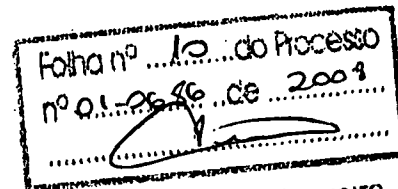
Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

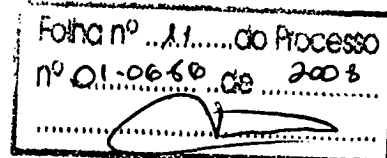
Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
R.F. 106.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL N° 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL N° 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapuína com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL N° 178/2008

Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL N° 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO N° 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.



Folha nº 12 do Processo
nº 01-06.86 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

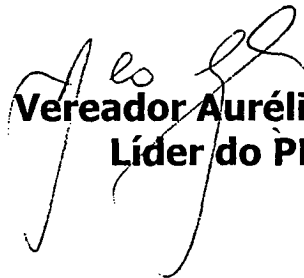
RF 100-702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR Nº 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,


Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

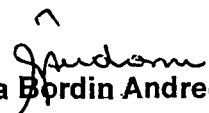
do processo nº 01.066 de 2009, 18 / 02 / 09 (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

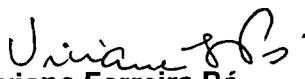
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 54 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de 02 de 2009


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

APJ

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.
18/03/2009

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM	27/03/09 13:55 hs
POR	<i>[Assinatura]</i>
SAÍDA:	AS: h ASS:

NPL-*[Assinatura]*

Sr(a). <i>Alessandra</i>
Efetuar pesquisa.
SP. <i>07105</i> /200 <i>9</i> .

[Assinatura]
Marcelia Faibo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393.

*Pesquisa efetuada
SP 08105/09*

[Assinatura]
Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fis. 14 a. São Paulo, 04.1.2010
Eu.....CARLOS ROBERTO ANDRADE
Assessor Parlamentar
RF 1.0323



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº	14	do proc.
Nº	686	de 2008
a)	Carlos Roberto Andrade	
	Assistente Parlamentar	
	RE: 100.623	

SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0686/08

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 31 de março de 2010.

Adela Duarte Alvarez
Adela Duarte Alvarez

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 05/4/10 às 16:40
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

João Antonio
Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa,
Em 05/04/10

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/04/10 às 16:44h
POR *Fori*
SAÍDA: 23/04 às 13:59 AGS: *Fori*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nºs 15 e 16. —, e folha de informação nº

— 1 — em 06/07/10 a

M.T.S.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0686/2008, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CDC Valdir da Rocha Pereira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0686/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ITALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

02/16/10.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº -16- do proc.
nº 01-686 de 20 08
mts
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

25 - OF-SGP15
25- 00224/2010

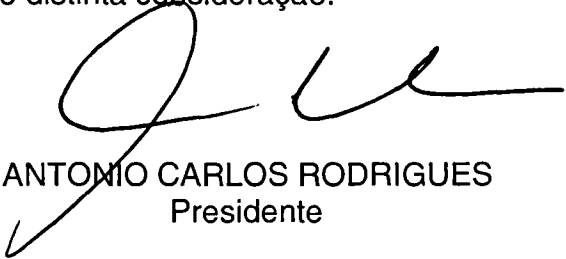
São Paulo, 31 de maio de 2010.

Senhor Prefeito,

CÓPIA

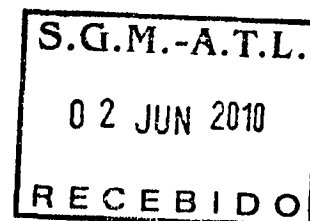
Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 686/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que *"altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleroma, localizado na Rua Guerreiro, 31 – Jardim Rosana – Campo Limpo, para CDC Valmir da Rocha Pereira"*, solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: Fotocópia do PL 686/08 e do pedido da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.




Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nºs 17 a 21 — e folha de informação nº

— em 21/07/10 ■

MJS.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo

RF 10.651



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de julho de 2010.

Folha nº -17- do proc.
nº. 01-686 de 2008
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 3 26/10 - C

15 - DOCREC
15- 02649/2010

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0224/2010
Processo nº 2010-0.160.335-0

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 686/08, de autoria de Vossa Excelência, que altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã, localizado na Rua Guerreiro, nº 31, Jardim Rosana, Campo Limpo, para CDC Valmir da Rocha Pereira.

Isto posto, remeto a essa Edilidade cópia reprográfica das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, que expressam a posição do Executivo sobre a matéria, concluindo pela inviabilidade legal da propositura, por serem os Clubes da Comunidade pessoas jurídicas de direito privado, regidas pela legislação civil.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretario do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MHCPS/lcgs
Resp 686-08

Protocolo Legislativo - 58.2
10:47 14/07/2010 005637

A SGP-15

Em 15/07/10

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 15/07/10

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dent. e C.R.B.
Sl, 19/07/10.

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Do Memo nº 1472 – ATL III

em 28/01/09

Folha de Informação: 16

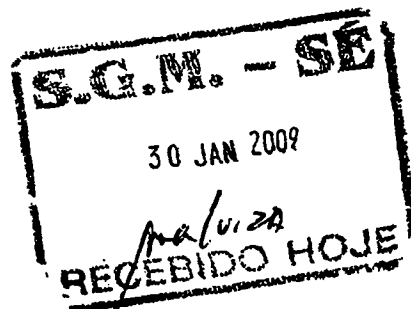
SGM/ATL-Chefia
Sra. Assessora Especial,

Mary Ap. Emery Saehse
RF. 598.249.5.00
SEME

CÓPIA

Tendo em vista os elementos contidos no presente, entendemos que o CDC União Uleromã, enquanto Clube da Comunidade – e não Clube da Cidade –, caracteriza-se como pessoa jurídica de direito privado, sendo que o registro dos seus atos constitutivos deve obedecer às disposições da legislação civil, inclusive quanto à sua denominação, sendo certo que o Decreto nº 46.425/05 não impõe qualquer exigência quanto a esse respeito.

NELSON EVANGELISTA VITOR
Chefe de Gabinete
SEME



Aos 15 dias do mês de março, reuniram-se as seguintes pessoas: amigos do Jd. Uberomê, Sociedade Amigos do Jd. Uberomê Clube, devidamente representados pelos Srs. José Paulo Xavier e Jacinto Margola, para o fim especial de fusão civil, nos moldes do previsto e estabelecimento, sob a denominação do Clube Recreativo Municipal União Uberomê, o qual deverá ter sua sede instalada à rua dos Guerreiros em imóvel Municipal, conforme termos de permissão a ser firmada com a Prefeitura do Município de São Paulo, com a palavra do Senhor José Paulo Pereira, designado pelos presentes para dirigir os trabalhos, explanou sobre o Decreto Supra citado, enumerando as vantagens da Associação e os encargos que cada Associado, pessoa jurídica, deveria receber, pelos representantes das entidades presentes foi entregue, no ato, à Mesa Diretoria dos trabalhos, o protocolo inicial de intenção de se associar assumindo os riscos e as obrigações atinentes à Associação concedida pela diretoria de seus respectivos Clubes, para que levasse avante a formação da Associação. O Presidente da mesa apresentou aos presentes a minuta dos estatutos a serem adotados. Aprovado esta, na íntegra com o seguinte texto a seguir transcrito foi dado por fundado o Clube Recreativo Municipal União Uberomê. Tendo sido convocada imediatamente a Assembleia Geral para a eleição e posse da Diretoria, a exercer o mandato no período de 1985 a 1987, foram eleitos e empossados em seus respectivos cargos os Srs. Presidente: José Carlos Lopes dos Santos, Bras., Casado, eletricitista, Rg. 14.075.423, morador à rua Vicente Pinheiro nº 240 Jd. Volga. Vice-presidente: Maria Cecília dos Santos Garcia, Bras., Casada, comerciante, Rg. 4.252.171, moradora à Av. Carlos Lacerda nº 1676 Jd. Rosana. 1º Secretário: Tarcísio Mariano, Bras., Solt. Aux. de escritório, Rg. 10.428.829, morador à rua Gulnar nº 28 Jd. Vale das Virtudes. 2º Secretária: Maria Clara dos Santos, Bras., Solt., Balconista, Rg. 17.991.093, moradora à rua Luiz Gonzaga Freire nº 270 Jd. Volga. 1º Tesoureiro: José Carlos Xavier, Bras., Solt., Aux. de Dentista, Rg. 13.555.646, morador à rua Amacás nº 415 Jd. Leônidas Moreira. 2º Tesoureiro: José Paulo Pereira, Bras., Casado, Motorista-Taxi, Rg. 5.344.421, morador à rua Vicente Pinheiro nº 02 Jd. Volga. Presidente: Claudomiro Domingos Xavier, Bras., Casado, Motorista, Rg. 8.505.477, morador à rua Amacás nº 415 Jd. Leônidas Moreira. Vice-presidente: Paulo Rocha Inassos, Bras., Casado, Soldador, Rg. 5.340.792, morador à rua Prof. Dirceu Neves nº 115 Jd. Rosana. 1º Membro Conselho Fiscal: Jacinto Margola, Bras., Casado, Func. Público, Rg. 3.598.851, morador à rua Prof. Dirceu Neves nº 453 Jd. Rosana. 2º Membro Fiscal: Maria Afonsina Pereira, Bras., Solt., Operadora de Máquinas - Rg. 8.907.294, moradora à rua Vicente Pinheiro nº 02 Jd. Volga. 3º Membro Fiscal: José Claudio Domingos, Bras., Casado, Pintor, Rg. 17.104.931, morador à rua Itapuna nº 262 Jd. Leônidas Moreira. 4º Membro Fiscal: Francisco Alves dos Santos, Bras., Casado, Comerciante, Rg. 1.090.890, morador à rua Amacás nº 415 Jd. Leônidas Moreira. 5º Membro Fiscal: Pedro Pereira Santos, Bras., Casado, Ajudante - Rg. 12.784.783, morador à rua Amacás nº 415 Jd. Leônidas Moreira. Os quais tomaram posse como a 1ª Diretoria, prometeram solenemente tudo fazer para conseguir levar avante as finalidades no mais curto prazo possível. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para constar, eu Tarcísio Mariano, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim, pelos presentes e pelo Presidente da Mesa assinada, como final de aprovação de fidelidade, em 4 (quatro) vias de igual teor.

José Paulo Pereira
Presidente da Mesa

José Paulo Pereira

José Carlos Lopes Santos
Presidente eleito do C.R.M.

José Carlos Lopes Santos

Tarcísio Mariano
1º Secretário eleito do C.R.M.

Tarcísio Mariano

José Carlos Xavier
1º Tesoureiro eleito do C.R.M.

José Carlos Xavier

CÓPIA

CÓPIA

Folha de informação nº.... 21

Do processo nº 2010-0.160.335-0

(a).....
Denize S. V. de Campos
RF. 648.512.0.00
SEME

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto.: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 686/2008, de autoria do Legislativo.

SEME.G

Senhor Chefe de Gabinete

Trata o presente da possibilidade de se dar denominação oficial ao Clube da Comunidade CDC União Uleromã.

Instituídos pela Lei 13.718/04 e regulamentados pelo Decreto 46.425/05, os Clubes da Comunidade ocupam bem publico municipal, através da Permissão de Uso, nos termos da legislação em vigor.

Depreende-se da legislação supracitada que “os Clubes da Comunidade são pessoas jurídicas de direito privado, legalmente constituídas sob a forma de associação de pessoas para fins não econômicos” (art. 1º. do Decreto 46.425/05).

São formadas por pelo menos duas entidades comunitárias, juridicamente constituídas, cujos membros comporão a Diretoria Gestora e o Conselho Fiscal.

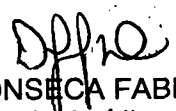
Assim, as duas entidades (ou mais) que se unem formam uma nova personalidade jurídica, denominada Clube da Comunidade, onde definem nome, diretoria, atividades no campo esportivo, recreativo e de lazer que serão desenvolvidas, etc.

Tal como acontecia anteriormente, o Poder Público não interfere na nomenclatura escolhida para o CDM ou Clube da Comunidade, que termina com a extinção completa da sociedade.

Quanto aos quesitos formulados às fls. 04, foram devidamente esclarecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, em fls. Retro.

À sua análise e deliberação.

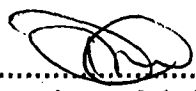
São Paulo, 05/07/2010.


DARLENE DA FONSECA FABRI DENDINI
Chefe da Assessoria Jurídica – SEME

Folha de informação nº.... ²²

Do processo nº 2010-0.160.335-0

CÓPIA

(a) 
Denize S. V. de Campos
RF. 648.512.0.00
SEME

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto.: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 686/2008, de autoria do Legislativo.

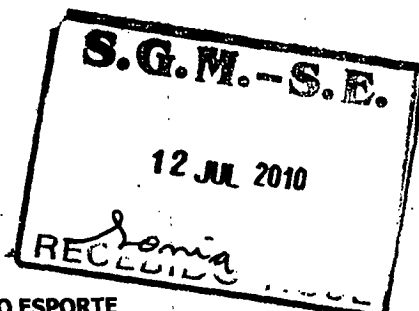
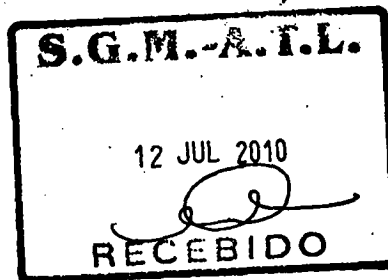
SGM/ATL
Senhora Assessora Especial

Atendendo ao requerido por Vossa Senhoria, encaminhamos a manifestação de SEME.CGEE que esclarece os quesitos citados às fls. 04, bem como o parecer jurídico desta Pasta, as quais nos reportamos integralmente.

Portanto, entendemos legalmente inviável o projeto de Lei ora apresentado e, retornamos o presente para prosseguimento.

São Paulo, 05 de julho de 2010.


ANETE GIRON UZUNIAN
Chefe de Gabinete
SEME G



RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 21/07/10 AS 14:50h
POR Jure
SAÍDA: 02/08 AS: 12h 00 ASS.: [Assinatura]

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 02/09/10 AS 16:50
POR Rodrigo
SAÍDA: 29/09 AS: 13h 40 ASS.: [Assinatura]

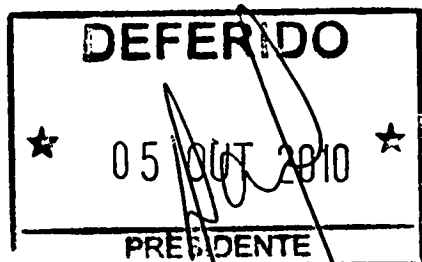
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 122 e 23 —, e folha de informação nº
1-1-1 em 08/10/10

[Assinatura]
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n° - 22 - do proc.
n° 01-686 de 20 08
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651



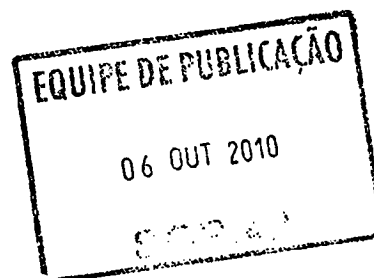
13 - RDS
13-01079/2010

REQUERIMENTO

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que
seja retirada a propositura **Projeto de Lei nº 0686/08 de minha autoria.**

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



14:48 30/09/2010 005830 - Protocolo Legislativo 089.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº -23-
do processo n.º 01-686 de 2008 08/10/10 (a) MJS.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ref.: RDS 13-1079/2010

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Para juntada aos autos do PL 686/2008 e demais providências.

06/10/10


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 07.10.10 às 16:00
MJS. RF _____
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-33
para arquivar.
São Paulo, 08/10/10
MJS.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 24, e folha de informação
sob nº 24 14 OUT 2010
Lutz Carlos Thomaz Cordeiro - RF. 11.060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo 01-686 de 2008 14/10/2010

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 19/02/2009
Arquivado novamente em 14/10/2010
Com 24 fls.
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060